

Promoção 2010 - Lista tríplice

V - Polícia Civil

Enviado por: lcalmeida@pc.pr.gov.br

Postado em:17/11/2010

Atenção Srs. Policiais: Confiram no site do Conselho, em "Acesso Policial" as deliberações que aprovaram a lista de promoção das Carreiras policiais, por antiguidade e merecimento, conforme anexo das respectivas deliberações

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº. 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando análise, discussão e votação das listas de aptos a concorrerem à promoção, baseado no ALMANAQUE DA POLÍCIA CIVIL – 2010. D E L I B E R O U I - APROVAR a lista de promoção, por antiguidade e merecimento, conforme constantes dos anexos das específicas deliberações publicadas na página web deste Conselho; II - ENCAMINHAR o referido anexo à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública. "Atenção Srs. Policiais: Confiram no site do Conselho, em "Acesso Policial" as deliberações que aprovaram a lista de promoção das Carreiras policiais, por antiguidade e merecimento, conforme anexo das respectivas deliberações." Fonte: Conselho da Polícia Civil Edição: Almeida © 2010 - Coordenação de Informática / DPC